



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 07.08.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**VET LAB CLÍNICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO**

Nome Empresarial: LUIZ & SILVA LTDA - ME

CNPJ: 07.244.529/0001-08

Endereço: Rua JK, nº 2448

Bairro: Cunha e Silva

CEP: 76.916-000

Cidade: Presidente Médici/RO

Fone: (69) 3471 1629

Responsável pela Direção do Laboratório: Sérgio Henrique de Castro Luiz

E-mail: vetlabmedici@hotmail.com

Portaria: 236, de 06/08/2014

D.O.U: 150, de 07/08/2014, Seção 1, pág.: 3.

**PORTARIA SDA Nº 236, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004358/2014-95, resolve:

Art. 1º Credenciar o Vet Lab Clínica e Laboratório Veterinário, nome empresarial Luiz & Silva LTDA - ME, CNPJ nº 07.244.529/0001-08, localizado na Rua JK, nº 2448, Bairro Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Medici/RO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 07.08.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 23/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Sérgio Henrique de Castro Luiz	Ativo em 07/08/2014.